



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 532

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 017/2024
De 28 de março de 2024

Nomeia Comissão de Avaliação para
Concessão da Medalha X de Outubro.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito de Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.204, de 30 de março de 2022, que institui a “Medalha X de Outubro” e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação para Concessão da Medalha X de Outubro, composta pelos seguintes agentes públicos:

Gabinete do Prefeito

I – MAIKON APARECIDO QUERCE SALLES DOS SANTOS;

Secretaria de Administração e Finanças

II – CARLOS AUGUSTO DOS REIS;

Secretaria de Cultura e Turismo

III – FULVIO ANTONIO SCARME;

Secretaria e Juventude, Esportes e Lazer

IV – LUIZ DA CRUZ SILVA;

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

V – MARÍLIA PIERONI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de março de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2024
De 1º de abril de 2024

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Secretário Municipal de Educação, que
menciona.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ROBERSON LUIZ DEMARCHI, portador do RG nº 34.***.356/SSP-SP e CPF sob nº 299.***.248-03, ocupante do cargo público de Secretário de Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Laranjal Paulista a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 21/2022 de 05 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de abril de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2024**De 1º abril de 2024**

Dispõe sobre Função Gratificada à Servidora Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado **Oficial Administrativo**, pertencente à estrutura básica da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.

JADINE SILVERIO GONSE - Matr. 44743-1

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º abril de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal



Outros atos oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LARANJAL PAULISTA

Rua Barão do Rio Branco, nº 560 – Centro

Laranjal Paulista – SP

(15) 3283-5726 ou (15) 3283-5861 / e-mail: diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

ATRIBUIÇÃO E OU ENSALAMENTO DE CLASSES/AULAS Nº 006/2024

Processo anual de atribuição de classes/aulas excedentes e ou em substituição na rede municipal de ensino de Laranjal Paulista, conforme as Instruções Normativas SME nº 001/2024 e SME nº 002/2024, ambas de 18/01/2024.

Agente de Cuidados Infantil**Data:** 03 de abril de 2024**Horário:** 11 horas**Local:** Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista

UNIDADE ESCOLAR	CLASSE	PERÍODO
E. M. Profª Mônica Beneton de Lara	Educ. Especial (EE)	Tarde

Classificação do último candidato do Processo Seletivo 002/2023 contratado: 60

Legendas: (EF) = Ensino Fundamental

(EI) = Educação Infantil

(EJA) = Educ. de Jovens e Adultos

(EE) = Educação Especial

Observação importante:

- No ato da atribuição de aula o candidato deverá apresentar o diploma e histórico escolar originais correspondentes;
- Os candidatos que já exerçam a função docente em outra unidade escolar, trazer obrigatoriamente a declaração de horário de trabalho no ato da atribuição (acúmulo de cargo).

Laranjal Paulista, 01 de abril de 2024.

Marcelo Alessandro Contó

Secretário Municipal da Educação de Laranjal Paulista

Licitações e Contratos

Contratos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº 013/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024****UASG:** 930128 -**Portal de Compras do Governo Federal:** (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)**Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento, diariamente, via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Câmara Municipal, conforme detalhamento do ANEXO I.**Contratada:** **ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA – ME.****CNPJ:** **11.414.843/0001-50****Valor Global:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**Prazo:** 12 (doze) meses.**Fundamento:** artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: A contratação em epígrafe, enquadra-se como serviço de natureza contínua, pela sua essencialidade e por ser imprescindível, sendo necessária para que as áreas Administrativa e Jurídica tomem ciência diariamente dos processos em andamento desta Casa de Leis, e assim não perca os prazos estabelecidos em legislação, o que causaria prejuízos à Administração Pública. Justifica-se a escolha pela dispensa de licitação sem disputa, em razão de seu valor. Outrossim em relação ao preço, verificou-se que está compatível com os de mercado, e a empresa encontra-se habilitada e com as certidões válidas.

Ademais, o processo foi instruído nos termos do artigo 72 da Lei 14.133/2021, em atendimento aos princípios da eficiência e interesse público.

A seguir dê-se prosseguimento aos trâmites legais.

Laranjal Paulista, 01 de abril de 2024.

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA